



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CEORC
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Despacho Nº 86739/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC

Em atenção ao Despacho 86675 (3621935) e observando-se os preceitos legais dispostos na Lei 7.721/2021 (Lei Orçamentária Anual 2022) e Decreto Nº 20.492/2022 que instituiu o Quadro de Detalhamento da Despesa(QDD) para o Exercício Financeiro 2022, **informamos a disponibilidade financeira e orçamentária**, conforme tabela a seguir:

AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ	
Unidade Orçamentária:	04101 - Tribunal de Justiça
FONTE:	118 - Recursos dos Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau
Classificação Funcional:	02.061.0015.2864
Natureza de despesa:	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor reservado:	R\$ 16.500,00 (2022NR01474)

1. Valor reservado conforme Despacho Nº 86501/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1(3620467) e Proposta(3620395).

THYAGO FERREIRA DA SILVA
 Analista Judiciário - Contador

Ratifico as informações acima. Encaminhem-se à SLC para conhecimento e demais providências.

ROOSEVELT DOS SANTOS FIGUEIREDO
 Secretário de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Thyago Ferreira da Silva, Servidor TJPI**, em 15/09/2022, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roosevelt dos Santos Figueiredo, Secretário de Orçamento e Finanças**, em 15/09/2022, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3622458** e o código CRC **6CE5721A**.